

Nallu	Paulo Sergio da Silva	Paulo Sergio da Silva	ok	ok
Beira Mar	Nilmara dos Santos	Nilmara dos Santos	ok	ok
Princesa do Mar II	Valdeni da Silva Mariano	Valdeni da Silva Mariano	ok	ok
Pai Herói	Joari Gonçalves dos Santos	Joari Gonçalo dos Santos	ok	ok
Fernanda	Igor de Souza	Igor de Souza	ok	ok
Malu	Rivaldo Carlos da Silva	Rivaldo Carlos da Silva	ok	ok
Manuela	Rosemar Castro de Paula	Rosemar Castro de Paula	ok	ok
Caçara II	Eferson Cardoso	Eferson Cardoso	ok	ok
Curumim	Ezequias Castro de Paula	Ezequias Castro de Paula	ok	ok
Vitória	Odair Soares de Abreu	Odair Soares de Abreu	ok	ok
Jungle King	Maicon Gonçalves da Silva	Maicon Gonçalves da Silva	ok	ok
Shabat	Sergio Castro dos Santos	Sergio Castro dos Santos	ok	ok
Xareu	Matheus Castro de Paula	Matheus Castro de Paula	ok	ok
Das Couves I	Daniel Evaristo Gonçalves	Daniel Evaristo Gonçalves	ok	ok
Linda Vida	Josenir Gonçalves dos Santos	Josenir Gonçalves dos Santos	ok	ok
João Pedro	Gustavo da Silva Santos	Gustavo da Silva Santos	ok	ok
Dona Nina	Benevaldo Carlos da Silva	Benevaldo Carlos da Silva	ok	ok
Linda Morena	Ademar Domingos dos Santos	Ademar Domingos dos Santos	ok	ok
Olívia	Eder Gonçalves dos Santos	Eder Gonçalves dos Santos	ok	ok
Excalibur	Rodirlei Firmino Soares	Rodirlei Firmino Soares	ok	ok
Anne Milla	Antonio Felipe dos Santos	Antonio Felipe dos Santos	ok	ok
Hot Sea	Dioni Bernardo dos Santos	Denis Bernardo dos Santos	ok	ok
Rei Ezequias	Diogo Castro de Paula	Diogo Castro de Paula	ok	ok
Rainha Célia	Diogo Castro de Paula	Diogo Castro de Paula	ok	ok
Alma caçara	Fausto da Silva Santos	Fausto da Silva Santos	ok	ok
Marina I	Josué José da Apresentação	Josué José da Apresentação	ok	ok
Pai Eterno II	Oswaldo Amancio de Paula Neto	Oswaldo Amancio de Paula Neto	ok	ok
Nega	Oswaldo Amancio de Paula Neto	Oswaldo Amancio de Paula Neto	ok	ok
Peixe Lua	Benedito Carlos da Silva Junior	Benedito Carlos da Silva Junior	ok	ok
Samarina	Claudeci Castro de Paula Junior	Claudeci Castro de Paula Junior	ok	ok
Lara e Lana	Josimar Nascimento dos Santos	Josimar Nascimento dos Santos	ok	ok

ANEQUIM	FABIA LUCIA CASTRO DE PAULA	PABLO MACIEL CASTRO GONÇALVES	PROPRIETÁRIA NÃO E CONDUTORA	NÃO APRESENTOU RECURSO
Heitor Coutinho	Alexandre Saturnino da Silva	Alexandre Saturnino da Silva	ok	ok
Izabella	Eric Costa	Eric Costa	ok	ok
Aquamam/Fofucho	Josivaldi da Silva Conceição	Josivaldi da Silva Conceição	Proprietária não é condutora	ok
Poseidon	Ivan Carlos da Silva	Ivan Carlos da Silva	ok	ok
Flecha da Ilha II	Flavio Castro de Paula Junior	Flavio Castro de Paula Junior	ok	ok
	Estaleiro/Ubatumirim/Almada			

EMBARCAÇÃO	PROPRIETÁRIO	NOME CONDUTOR	PENDÊNCIAS FINAL AVALIAÇÃO	ANÁLISE RECURSOS
Beija-Flor	Josino Martins	Josino Martins	ok	ok
Baruch	Tiago Bebianno dos Santos	Tiago Bebianno dos Santos	POP sem ESEF	Não apresentou recurso
Sotati	Paulo Henrique Leite	Paulo Henrique Leite	ok	ok
Maria Clara	Dario Bertolino dos Santos	Dario Bertolino dos Santos	ok	ok
Pé de Coelho	André Felipe Barbosa	André Felipe Barbosa	Cadastro ok. No entanto conforme Artigo 2º, inciso III da Portaria FF/DE 315/2019 o cadastrado deverá compor o revezamento conforme inciso V, por não se tratar de morador com residência fixa nas localidades citadas no Inciso III.	ok. Entrou com recurso quanto a moradia fixa na praia do Ubatumirim. Encaminhar para deliberação do GT Emergencial, pois trata-se de decisão conjunta junto as comunidades.
Gata Verde	Esdras Camboim Chuva	Esdras Camboim Chuva	Cadastro ok. No entanto conforme Artigo 2º, inciso III da Portaria FF/DE 315/2019 o cadastrado deverá compor o revezamento conforme inciso V, por não se tratar de morador com residência fixa nas localidades citadas no Inciso III.	ok
Mar Sem Fim	Leonard Biache Claret Ferraz	Leonard Biache Claret Ferraz	ok	ok
	Centro/Itaguaú			

EMBARCAÇÃO	PROPRIETÁRIO	NOME CONDUTOR	PENDÊNCIAS FINAL AVALIAÇÃO	ANÁLISE RECURSOS
Brasil Tropical	Cintia Maria Mantovaneli Alcantu	Jair Henrique de Souza	"Cadastro, Foto, Alvará 2020; falta CNPJ e Contrato Social; Nome proprietário TIE é Colibris Passeios Náuticos (diferente do Anexo I)"	ok
New Mar	New Mar	12981595913	ok	ok
New Mar I	Caio Augusto Gouveia Cembraneli	Joel Roque Feliciano	ok	ok
Barracuda XXI	Cristiano Alexandrino dos Santos	Cristiano Alexandrinos dos Santos	ok	ok
My Dream II	Melina Serantes Tsiftoglou	Rogério Francisco dos Santos	ok	ok
Lion/Tio Nono	Patrícia Yamaguti	Eduardo do Prado Grin	"Fernando Marques de Almeida é proprietário no TIE; Falta documentos do proprietário; Falta cópia do Termo de Responsabilidade (Anexo TIE)	ok
Obrigado Sr	Patrícia Yamaguti (co-proprietária)	Caio Ulisses Moura Pinto	ok	ok
Nuna Mar I	Patrícia Yamaguti	Alcir Silva Conceição	" Nome do proprietário na Ficha de cadastro não condiz com TIE; Sem documentos (RG e CPF) do proprietário Alvará de funcionamento em nome; Não apresentou cópia do Termo de Responsabilidade (Anexo TIE)diferente do proprietário ou condutor; Condutor com apenas arrais amador"	Não apresentou recurso
Lady Ana II	Maick Wallace		Falta documentos de habilitação - Foi apresentado apenas o Arrais; Falta Termo de responsabilidade da Marinha (anexo TIE); Saliente que exerço a atividade na modalidade "charter" pessoa física, sendo, portanto, isento de inscrição e/ou alvará perante a prefeitura de Ubatuba.	ok
Saigon	JF Transportes e Armazenagem	Edinaldo Felix dos Santos	"_ nome da Ficha 1 é opeessoa física, no TI E é pessoa jurídica; Alvará de funcionamento substituído por Certificado de Licenciamento Integrado"	ok
Happiness	Ailton Roberto Gonçalves	Ailton Roberto Gonçalves	ok	ok
Escuna Marina	Jennifer Soares Garoz	não consta nome completo do piloto/mestre	"Não incluiu no Anexo 1 o nome completo do proprietário; Não consta nome completo do piloto/mestre;	ok
Arthur	Milton de Souza Ramos	Andrius Guerato Ramos	Falta Cadastur	ok
Arthur	Milton de Souza Ramos	Andrius Guerato Ramos	Falta Cadastur	ok
Tuika II	Maria Luiza Miranda de Barros (comodato para Saulo Ramos Nogueira Junior)	Saulo Ramos Nogueira Junior	Falta Alvará de Funcionamento 2020	ok
Caipirinha	Federico Del Villar	Luiz Claudio de Souza	"Falta Alvará de Funcionamento 2020; Falta assinar Anexo II "	ok
Maranata	Roseli Guerato Ramos	Milton de Souza Ramos	Falta CADASTUR	ok
Kauai	Dhiego Vidal Martins	Celso Antonio Pereira Neves	Falta Cópia do Termo de Responsabilidade da Marinha (anexo TIE)	ok
Vitória Alice	Adriano Correa dos Santos	Benedito Marciano Leite	ok	ok
Lucky I	Daniel Fonseca da Conceição	Daniel Fonseca da Conceição	ok	ok

Procuradoria Geral do Estado

CENTRO DE ESTÁGIOS

Despacho da Procuradora do Estado Chefe de Gabinete e Coordenadora do Centro de Estágios da Procuradoria Geral do Estado, de 3-2-2020

Processo Seletivo para Estágio de Direito PROCESSO PGE-PRC-2019/00278 Procuradoria Regional de Campinas – Seccional de São João da Boa Vista

A Procuradora do Estado Chefe de Gabinete e Coordenadora do Centro de Estágios da PGE, no uso de suas atribuições legais, diante da regularidade do certame, HOMOLOGA o presente processo seletivo, nos termos do disposto no art. 4º, §1º, da Portaria CGPGE 1, de 14-08-2018.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Portarias da Procuradora do Estado Respondendo pelo Expediente da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, de 3-2-2020

Cancelando: a partir de 01-01-2020, as credenciais de estagiários outorgadas aos estudantes de direito Mariane Souza Silva – RG. 38.152.371-8, Alan Jesus dos Santos – RG. 49.446.203-6, com fundamento no artigo 12, inciso VII, do Decreto 56.013, de 15-07-2010 (Portaria G.PR-1 010/2020).

a partir de 01-01-2020, as credenciais de estagiários outorgadas aos estudantes de direito Alexandre de Almeida Oliveira – RG. 36.840.583-7, Gabriela Ferraz de Lima – RG. 52.410.907-2, com fundamento no artigo 12, inciso VII, do Decreto 56.013, de 15-07-2010 (Portaria G.PR-1 007/2020).

(Repblicado por ter saído com incorções)

PROCURADORIA REGIONAL DE ARAÇATUBA

Comunicado

A Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Araçatuba, comunica que no dia 31-01-2020, às 17h30, reuniram-se no Gabinete da Procuradoria Regional de Araçatuba a Procuradora do Estado Chefe, Dra. Cláudia Alves Munhoz Ribeiro da Silva, o Diretor de Serviço de Administração, Henrique Paupitz Neto e a Chefe da Seção de Pessoal, Zilda Barbosa Zago, para proceder ao sorteio dos nomes dos Procuradores inscritos para integrar a Comissão do Concurso para admissão de Estagiários de Direito, uma vez que houve 28 (vinte e oito) inscritos para preenchimento de 05 (cinco) vagas. Conferidos os nomes dos candidatos, impressos em papeletas brancas idênticas com números, que foram dobradas, colocadas em uma urna, embaralhadas e retiradas aleatoriamente, uma a uma, foram sorteados, pela ordem, os seguintes Procuradores:

- 1º - Cristina Mendes Miranda de Azevedo
- 2º - Renata Danella Polli
- 3º - Flávio Marcelo Gomes
- 4º - Elaine Cristina de Antônio Faria
- 5º - Fernanda Augusta Fernandes Carrenho
- 6º - Renato Barbosa Monteiro de Castro
- 7º - Pedro Luiz Tiziotti
- 8º - Vinicius Teles Sanches
- 9º - Rodrigo César Falcão Cunha Lima de Queiroz
- 10º - Bruna Tapié Gabrielli
- 11º - Diego Brito Cardoso
- 12º - José Paulo Martins Gruli
- 13º - Leonardo Castro de Sá Vintena
- 14º - Artur Barbosa da Silveira
- 15º - Nayara Crispim da Silva
- 16º - Caio Brandão Gaia
- 17º - Anna Carolina Seni Peito Macedo Casagrande
- 18º - Lauro Tercio Bezerra Câmara
- 19º - Carlos Henrique de Lima Alves Vita
- 20º - Augusto Rodrigues Porciuncula
- 21º - Laura Baracat Bedicks
- 22º - Gisele Novack Diana
- 23º - Marcelo Felipe da Costa
- 24º - Paulo Henrique Procópio Florêncio
- 25º - Fagner Vilas Boas Souza
- 26º - Rodrigo Soares Reis Lemos Freire
- 27º - Camilla Rocha Lessa Bomfim Marques
- 28º - Heloise Wittmann

Finalizado o sorteio sob a supervisão dos presentes, a Comissão do Concurso de Estagiários da Procuradoria Regional de Araçatuba fica composta pelos 05 (cinco) primeiros sorteados: Drs.: Cristina Mendes Miranda de Azevedo, Renata Danella Polli, Flávio Marcelo Gomes, Elaine Cristina de Antônio Faria, Fernanda Augusta Fernandes Carrenho. Os demais permanecem como suplentes, na ordem em que foram sorteados.

Fica designado como Presidente da referida comissão o Procurador do Estado Dr. Flávio Marcelo Gomes, que deverá concluir o certame no prazo de 90 dias, observando-se que a eventual ausência dos membros titulares da comissão nas reuniões a serem convocadas pelo Presidente, ou quando da aplicação da prova/entrevista, ensejará a sua substituição automática pelo suplente sorteado e a consequente não expedição do certificado de participação como membro da Comissão do Concurso.

PROCURADORIA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Extrato de Contrato

Processo PGE-PRC-2020/00069– Contrato PR/10 01/2020. Parecer Jurídico PR/10-nº 001/2020 – Dispensa de Licitação Contratante: Procuradoria Regional de Presidente Prudente Contratada: José Américo Ferreira Penço 08033214813 (Penço Negócios Comerciais), CNPJ 33.351.949/0001-95.

Objeto: Aquisição de água mineral natural, sem gás, para entrega parcela.

Vigência: de 03.0.2020 a 02-02-2021 (12 meses).

Valor total contratual: R\$ 4.200,00.

Classificação dos recursos: Programa de trabalho: 03.092.4001.5843.0000, elemento: 339030.

Data da Assinatura: 03-02-2020

SUBPROCURADORIA GERAL DO ESTADO - CONTENCIOSO GERAL

Comunicado

Certidão 04/2020

Com fundamento no artigo 3º da Resolução PGE 45 de 16-12-2019 e no artigo 14 do decreto estadual 64.356 de 31-07-2019, CERTIFICO O CADASTRAMENTO da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem CIESP/FIESP, entidade vinculada ao Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP/FIESP), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 62.226.170/0001-46, diante do cumprimento dos requisitos formais para integrar o cadastro de câmaras de arbitragem do Estado de São Paulo.

Esta certidão não se sujeita a prazo de validade e a câmara de arbitragem poderá ser excluída do cadastro do Estado de São Paulo a qualquer tempo, na hipótese de incidência do § 2º do artigo 5º da Resolução PGE 45 de 16-12-2019.

A consulta ao cadastro de câmaras de arbitragem do Estado de São Paulo estará disponível no endereço eletrônico www.pge.sp.gov.br (link ARBITRAGENS).

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despachos do Supervisor, de 3-2-2020

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra i

Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros além do limite permitido PR-RMSP/TCR/248/20

CRISTIANO A. A. DE FREITAS TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
01027/20	2241614-A	21-01-2020	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
01040/20	2241687-A	21-01-2020	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
	ENILSON MATOS DOS SANTOS TRANSPORTES EIRELI		
RF	AIIPM	DATA	VALOR
01047/20	2241742-A	21-01-2020	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
	FRANCISCO JOSÉ REGES TRANSPORTES EIRELI - ME		
RF	AIIPM	DATA	VALOR
01025/20	2241596-A	21-01-2020	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
01042/20	2241705-A	21-01-2020	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
	JEOVA GOMES DA SILVA TRANSPORTES EIRELI - ME		
RF	AIIPM	DATA	VALOR
01045/20	2241729-A	21-01-2020	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
01021/20	2241559-A	21-01-2020	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
	LUIZ CARLOS DE CARVALHO TRANSPORTES EIRELI		
RF	AIIPM	DATA	VALOR
01023/20	2241572-A	21-01-2020	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
	RONALDO VASCONCELOS DE RIZZI EIRELI - ME		
RF	AIIPM	DATA	VALOR
01032/20	2241663-A	21-01-2020	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
	WANDER ALVES VIANA TRANSPORTES ME		
RF	AIIPM	DATA	VALOR
01029/20	2241638-A	21-01-2020	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
	Artigo 55, Inciso V, Letra f		
	Alterar o itinerário sem prévia autorização		
	AVELINO REINALDO DOMINGOS TRANSPORTES ME		
RF	AIIPM	DATA	VALOR
01031/20	2241651-A	21-01-2020	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
	CRISTIANO A. A. DE FREITAS TRANSPORTES EIRELI - ME		
RF	AIIPM	DATA	VALOR
01028/20	2241626-A	21-01-2020	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
01041/20	2241699-A	21-01-2020	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
	FRANCISCO JOSÉ REGES TRANSPORTES EIRELI - ME		
RF	AIIPM	DATA	VALOR
01026/20	2241602-A	21-01-2020	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
01043/20	2241717-A	21-01-2020	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
	JEOVA GOMES DA SILVA TRANSPORTES EIRELI - ME		
RF	AIIPM	DATA	VALOR
01046/20	2241730-A	21-01-2020	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
	JOSE INACIO DE MENEZES TRANSPORTES EIRELI - ME		
RF	AIIPM	DATA	VALOR
01022/20	2241560-A	21-01-2020	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
	LUIZ CARLOS DE CARVALHO TRANSPORTES EIRELI		
RF	AIIPM	DATA	VALOR
01024/20	2241584-A	21-01-2020	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
	RONALDO VASCONCELOS DE RIZZI EIRELI - ME		
RF	AIIPM	DATA	VALOR
01033/20	2241675-A	21-01-2020	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
	WANDER ALVES VIANA TRANSPORTES ME		
RF	AIIPM	DATA	VALOR
01030/20	2241640-A	21-01-2020	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
	Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.		
	Artigo 55, Inciso I, Letra g		
	Trafegar com portas abertas		
	PR-RMSP/TCR/249/20		
	MARCELO DE OLIVEIRA MARQUES TRANSPORTES EIRELI - ME		
RF	AIIPM	DATA	VALOR
01118/20	2241432-A	21-01-2020	R\$ 26,06
	Artigo 55, Inciso I, Letra i		
	Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros além do limite permitido		
	CARIOCA TRANSPORTES EIRELI - ME		
RF	AIIPM	DATA	VALOR
01116/20	2241419-A	21-01-2020	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
	CARLOS VICENTE MUNIZ TRANSPORTES EIRELI - ME		
RF	AIIPM	DATA	VALOR
01109/20	2241341-A	21-01-2020	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
	JEOVA GOMES DA SILVA TRANSPORTES EIRELI - ME		
RF	AIIPM	DATA	VALOR
01019/20	2241511-A	21-01-2020	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
	LINDA MARIA BUZO TAVEIRA TRANSPORTES ME		
RF	AIIPM	DATA	VALOR
01010/20	2241444-A	21-01-2020	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
	MARCOS RIBEIRO DA SILVA TRANSPORTES EIRELI - ME		
RF	AIIPM	DATA	VALOR
00916/20	2241330-A	21-01-2020	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
	MARLI FERREIRA DA SILVA TRANSPORTES ME		
RF	AIIPM	DATA	VALOR
01012/20	2241468-A	21-01-2020	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
	WILLIAM DE CARVALHO TRANSPORTES EIRELI - ME		
RF	AIIPM	DATA	VALOR
01112/20	2241377-A	21-01-2020	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
	Artigo 55, Inciso V, Letra f		
	Alterar o itinerário sem prévia autorização		
	ANTONIO ADILSON LIMA TRANSPORTES EIRELI - ME		
RF	AIIPM	DATA	VALOR
01016/20	2241481-A	21-01-2020	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
	CARLOS VICENTE MUNIZ TRANSPORTES EIRELI - ME		
RF	AIIPM	DATA	VALOR
01110/20	2241353-A	21-01-2020	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
	JEOVA GOMES DA SILVA TRANSPORTES EIRELI - ME		
RF	AIIPM	DATA	VALOR
01020/20	2241523-A	21-01-2020	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
	LINDA MARIA BUZO TAVEIRA TRANSPORTES ME		
RF	AIIPM	DATA	VALOR
01011/20	2241456-A	21-01-2020	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
	MARLI FERREIRA DA SILVA TRANSPORTES ME		
RF	AIIPM	DATA	VALOR
01013/20	2241470-A	21-01-2020	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
	ROBERTO CARLOS LIMA RAMOS TRANSPORTES ME		
RF	AIIPM	DATA	VALOR
01017/20	2241493-A	21-01-2020	